



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, [REDACTED], residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC**, inscrita no CNPJ sob nº 47.583.653/0002-95, situada a Rua Santa Lúcia, nº S-434, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 17280-000, Pederneiras/SP, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sr^a. **Angelita Aparecida Alves Pereira Conte**, [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Antônio Vicente Arantes, nº O-1680, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 21/2024, firmado em 09/09/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do Termo de Fomento nº 21/2024, firmado em 09/09/2024, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da OSC devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação.


CLÁUSULA SEGUNDA


2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 21/2024, firmado em 09/09/2024.

2.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de fevereiro de 2025.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


ANGELITA APARECIDA ALVES PEREIRA CONTE
Fraterno Auxílio Cristão – FAC


ELISÂNGELA FERNANDES HERMOSO BARBARESCO
Secretária Municipal de Educação
Gestora da Parceria

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


JOCELENE CANATO BOTERO
[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Assistência Vicentina de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 21/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 18 de fevereiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: [REDACTED] 4

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Angelita Aparecida Alves Pereira Conte
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED] 4

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: [REDACTED] 4
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Angelita Aparecida Alves Pereira Conte
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED] 4
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

125
B


Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco

Cargo: Secretária de Educação

CPF: ██████████ 8-29

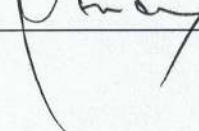
Assinatura:  _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: ██████████ 9

Assinatura:  _____

